ATA DA MESA DIRETORA Nº 120 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED

Dia: 11 de maio de 2026
Horário: 09h
Local: Casa dos Conselhos

Ata nº 120/COMPED

Conselheiros Presentes: Elen Cristian Guedes de Oliveira - Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS; Analeia Terezinha Levitte - Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana; **Convidados:** Osni Flavio A de O – ADEVIPS; Rosane Longh – APAS; Vanilda A. Correa; Gabriel Antunes – OAB e Alexandre Tripoli V. – UNIPLAC. **Justificativas:** Wagner Arruda - Secretaria Municipal da Saúde; Augusto Agostinho de Figueiredo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **Pauta:** Pagamento do Intérprete de Libras Fabiano Raulino Chaves. **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos, realizou-se reunião da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED. A presidente Elen deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença e a disponibilidade dos convidados, previamente convidados por meio de ofício, e, após iniciada a reunião, explicou o motivo do convite. Foi relatado que, no ano de 2025, o Sr. Fabiano Raulino Chaves atuou como intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras no Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, executado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Informou-se que o serviço seria custeado com recursos oriundos do Ministério Público do Trabalho, destinados à execução do projeto "Feirão do Emprego", valores estes recebidos e sob gestão da ASDEF, tendo sido previamente acordado que o saldo remanescente seria utilizado para a quitação dos honorários do profissional. Entretanto, a referida instituição optou pela devolução do saldo existente, impossibilitando a realização do pagamento. Diante disso, o Conselho permanece com pendência financeira no valor de R$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais). Na ocasião, Analeia esclareceu que o Conselho possui fundo constituído desde o ano de 2015, porém ainda está sendo verificada a situação real do referido fundo, considerando que permaneceu sem movimentações e sem recebimento de doações ao longo dos anos. Informou, ainda, que foi solicitado apoio à Secretaria Municipal de Assistência Social, porém não foi possível viabilizar o pagamento. A Secretária Executiva esclareceu que a Secretaria Municipal de Assistência Social não se recusou a auxiliar o Conselho, mas informou que o pagamento não possuía justificativa administrativa adequada naquele momento, considerando o lapso temporal já transcorrido. Ressaltou, ainda, que a gestão municipal historicamente atua em parceria com os Conselhos que não possuem fundo próprio, mencionando como exemplo ações realizadas em apoio ao COMPIR, desde que observados os fluxos e procedimentos administrativos necessários. Na sequência, Osni manifestou entendimento divergente, mencionando que, em outras oportunidades, a Secretaria de Assistência Social teria dificultado ou recusado demandas semelhantes, registrando sua opinião pessoal sobre a situação. Retomando a pauta, a presidente Elen destacou que, caso cada instituição colaborasse com uma pequena quantia, seria possível quitar a dívida existente, ressaltando a importância e a qualidade do trabalho prestado pelo profissional Fabiano, especialmente no momento em que o Conselho necessitou do serviço. Em seguida, Gabriel manifestou-se informando que representava a OAB na reunião e que, institucionalmente, também não haveria possibilidade de justificar administrativamente o pagamento. Contudo, como pessoa física, realizou no ato da reunião a doação do valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em dinheiro. Diante disso, Elen mencionou que, caso o valor restante fosse dividido entre as entidades com assento no Conselho, o montante corresponderia a

aproximadamente R$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para cada instituição. As entidades ADEVIPS, APAS e ASDEF, presentes na reunião, manifestaram-se favoravelmente à realização da doação. A UNIPLAC, representada por Alexandre, também concordou em contribuir, porém informou que seria necessário verificar internamente a forma de realização do pagamento, considerando que o Sr. Fabiano é funcionário da instituição. Quanto à APAE, que não possuía representação presente no ato da reunião, Elen informou que realizaria contato posterior com o representante da entidade, destacando tratar-se de instituição parceira e atuante no Conselho. Analeia sugeriu que o pagamento fosse realizado por meio do fundo do Conselho. Entretanto, a Secretária Executiva alertou que, diante da ausência de informações precisas sobre a situação atual do fundo, bem como sobre os procedimentos necessários para recebimento e utilização de doações em conta pública, tal encaminhamento poderia gerar entraves burocráticos e dificultar posteriormente a utilização do recurso para a finalidade pretendida. Dessa forma, ficou acordado que Elen será responsável pela organização das doações e pelo alinhamento referente à Nota Fiscal a ser emitida pelo profissional. Ao final, Elen agradeceu o apoio das instituições e as contribuições realizadas, destacando o comprometimento das entidades com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no município. **Correspondências Recebidas:** Não Houve **Correspondências Expedidas:** Não houve. Encerrou a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de atas.

Analeia Fabiano

Elen Cristian Guedes de Oliveira
Presidente COMPED